

CONVÊNIO N. 2024TR002145
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 OBJETO:

1.1 Este processo de licitação tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais para bandas e fanfarras de escolas dos Municípios consorciados do CISAMA, com um kit de instrumentos musicais para organização de bandas ou fanfarras nos Municípios de Anita Garibaldi (EMEF José Borges da Silva), Bocaina do Sul (a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação); Bom

Retiro (a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação); Lages (a ser entregue na Escola Básica Municipal Fausta Rath e EMEB Aline Giovana Schmitt); Otacílio Costa (EBM Marechal Rondon), Painel (Escola de Educação Básica Santo Antônio, localidade Casa de Pedra), Rio Rufino (EM Escola Rosa Copetti Costa) e São Joaquim (Escola de Educação Básica Municipal Atília Cechinel Nezi).

1.2

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fundamentação: A proposição de aquisição de instrumentos musicais para bandas e fanfarras para escolas públicas se justifica em função da urgência de ofertar diferentes atividades formativas pela escola para a conquista de uma Educação Integral para estudantes da Educação Básica. Outro motivo tem a ver com o fato de a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) elencar habilidade para trabalhar com Música na disciplina de Arte ou em atividades transversais, identificada como uma expressão artística que se materializa na prática e que possibilita também desenvolver saberes musicais, favorecendo a prática com outras áreas curriculares dos Sistemas de Ensino. Destacamos que bandas e fanfarras também contribuem para fortalecer a identidade das escolas públicas pelo processo de mobilização e apresentação de um trabalho coletivo para a comunidade escolar, de acordo com o interesse público pela oferta da prestação do serviço educacional com melhor qualidade.

Comentários: A aquisição de instrumentos musicais para bandas e fanfarras para escolas públicas municipais dos Municípios citados acima amplia as condições de efetivação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). É comprovado também que a realização de um processo licitatório deste objeto via o consórcio tem maior abrangência para obtenção de produto de menor preço com maior qualidade.

1.3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

NÃO SE APLICA.

1.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Os instrumentos adquiridos, segundo o que disciplina o §1º do Art.18 da Lei 14.133/2021, devem atender às necessidades dos equipamentos mínimos necessários para a constituição de bandas e fanfarras para a educação musical de estudantes de escolas municipais que irão receber os equipamentos. É uma importante alternativa local de formação para o

desenvolvimento de conhecimento musical de forma gratuita aos estudantes das escolas públicas nesses Municípios contemplados. Também irá fortalecer a identidade e a divulgação das ações formativas da escola diante da comunidade em geral, desenvolvendo habilidades e sensibilidade para o interesse pela Música em geral.

Comentários: Os mecanismos de disputa entre as empresas para a aquisição dos equipamentos serão por licitação mediante publicação de Edital e disputa por pregão eletrônico.

1.5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lira adulta , 25 teclas, alumínio e PVC, com baquetas	100 un	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
2	Caixa de guerra 14" , alumínio, pele leitosa, casco cromado	100 un	R\$ 201,00	R\$ 20.100,00
3	Bumbo 18" x 30 cm , alumínio, 10 afinações	100 un	R\$ 321,00	R\$ 32.100,00
4	Par de pratos 13" , latão polido com correia	100 un	R\$ 196,84	R\$ 19.684,00
5	Meia lua , 16 platinelas, plástico ABS	100 un	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
6	Escaleta , 32 teclas, com estojo e bocal, cor azul ou preto	100 un	R\$ 83,16	R\$ 8.316,00

Comentários: Por se tratar de ata de registro de preço, não implica nenhuma obrigação ao Consórcio de sua aquisição ou contratação, uma vez que será realizada com recursos financeiros de Emenda Parlamentar, sendo a memória de cálculo indicada no quadro abaixo:

1.6 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: As propostas foram buscadas por meio de consultas a rede mundial de computadores, buscando, por meio de e-mails enviados a empresas privadas que oferecem serviços compatíveis com o objeto.

Os processos usados como fonte de pesquisa dos termos e valores foram:

1. Loja Estação da Música Ltda. 20.913.702/0001-73;
2. Viola de Ouro - Comércio de Eletrônicos Ltda. 80.955.511/0001-04;
3. Krunner Instrumentos Musicais Ltda. 64.660.376/0001- 05.

Comentários: A partir destas informações coletadas de fontes diferentes, o processo será instruído legalmente dentro dos preceitos da Lei n. 14133/2021.

1.7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lira adulta , 25 teclas, alumínio e PVC, com baquetas	100 un	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
2	Caixa de guerra 14" , alumínio, pele leitosa, casco cromado	100 un	R\$ 201,00	R\$ 20.100,00
3	Bumbo 18" x 30 cm , alumínio, 10 afinações	100 un	R\$ 321,00	R\$ 32.100,00
4	Par de pratos 13" , latão polido com correia	100 un	R\$ 196,84	R\$ 19.684,00
5	Meia lua , 16 platinelas, plástico ABS	100 un	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
6	Escaleta , 32 teclas, com estojo e bocal, cor azul ou preto	100 un	R\$ 83,16	R\$ 8.316,00

1.8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A solução encontrada de aquisição dos instrumentos musicais apresenta maior viabilidade no sentido de alavancar as participações de possíveis fornecedores, pois as licitantes poderão participar do certame de estados da federação, ampliando assim a competitividade e vantagens do processo.

Comentários: Optou-se por esta solução por ser a única apresentada no mercado compatível com a descrição da necessidade.

1.9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO NÃO SE APLICA.

2 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Com este processo, o Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense pretende atender às demandas geradas pelos municípios, com o intuito de promover o certame com ampla participação de fornecedores do País, de forma que o resultado atenda aos interesses do Consórcio.

2.1 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Como providências prévias a ata/contrato serão verificadas minuciosamente os documentos pertinentes das empresas participantes quanto às exigências de habilitação e participação do processo no que tange as regras impostas pela Lei n. 14.133/2021.

Comentários: Deverão ser verificados todos os documentos de acordo com o Edital.

2.2 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Trata-se da primeira aquisição deste objeto por este ente público.

2.3 IMPACTOS AMBIENTAIS NÃO SE APLICA

2.4 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: a aquisição de equipamentos é completamente viável do ponto de vista das regras que regem a Administração Pública, não havendo impedimentos para isso e tão pouco ônus aos municípios consorciados.

Comentários: O processo segue para andamento, podendo ser anexado como parte integrante do processo licitatório.

Lages/SC, 20 de setembro de 2025.

Claudia Bittelbrunn
Coordenadora Financeira – CISAMA